



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 26.631.473/0001-80, enquadrada como **NORMAL**, endereço: RUA 116, 100QUADRAF41 LOTE 21, SET SUL, CEP: 74085350, GOIANIA - GO, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CRENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/08/2025

REGULAR
Até 11/10/2024

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CRENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 37.100.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

A49531230A4118775EA945A9A348CA38-71259EB5EC37F670EE0DE86E51A212AE

EMITIDO DIA 16/09/2024 18:06:20

Goiânia, 16 de Setembro de 2024

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

Representantes Legais

Administrador	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	
Socio	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	

Validade da Documentação

BALANÇO PATRIMONIAL OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PARA ME E EPP	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	06/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	17/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	31/10/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	07/12/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	01/11/2024
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	Indeterminada
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	11/10/2024
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4313400	Obras de terraplenagem
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
7112000	Serviços de engenharia
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399101	Administração de obras
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

A49531230A4118775EA945A9A348CA38-71259EB5EC37F670EE0DE86E51A212AE

EMITIDO DIA 16/09/2024 18:06:20

Goiânia, 16 de Setembro de 2024

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ (MF) nº. 26.631.473/0001-80

NIRE: 52205587723

Trigésima Oitava Alteração Contratual

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52205587723 em 09.05.90, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, resolve alterar e consolidar seu termo de constituição, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A partir deste ato a **Cláusula Oitava** do contrato social passa a ter a seguinte redação:

*8.1. A empresa será administrada individual ou conjuntamente pelo sócio administrador acima qualificado **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO** e pela administradora não sócia **PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade 5163211 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº. 026.941.551-38, residente e domiciliada na Rua Armando de Godoy, nº 182, Qd 1, Lt 1E, Apto 1801 bloco 3, Setor Negrão de Lima, Goiania-GO CEP 74.650-010, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade.*

*8.2. A sociedade somente se obrigará perante terceiros no que se refere a investimentos e aquisição de ativos – CAPEX, investimentos em outras Sociedades (aquisições de empresas e oportunidades de novos negócios), desinvestimento e baixa de ativos relevantes, contratações de empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras, concessões de avais, fianças, cauções endoços e garantias, bem como as demais operações financeiras e pagamentos com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) quando devidamente firmados pelo sócio administrador **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**.*

8.3. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Cláusula Segunda – Da alteração da Cláusula 10 - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

10.1. Em caso de falecimento do sócio individual a empresa não se dissolverá. Os herdeiros receberão as cotas do falecido, permanecendo na empresa como sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro – Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, o inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as cotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Segundo – Caso algum dos herdeiros cotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.

Cláusula Terceira – Da ratificação das demais cláusulas contratuais.

Permanecem em vigor as demais cláusula do contrato social, não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** e fantasia **“ÉTICA CONSTRUTORA”**.

CLÁUSULA 02 DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede situada na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21 – Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, podendo abrir filiais ou sucursais em todo Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes

CLÁUSULA 03
DO OBJETIVO SOCIAL

Construção civil em todas as suas modalidades, serviço de engenharia civil, administração de obras civis, obras civis por incorporação, empreitadas de obras civis, saneamento, obras de arte, terraplenagem, pavimentação asfáltica, eletrificação e elaboração de projetos, locação gerenciada de veículos, tratores e máquinas automotrizes, tecnologia em transmissão de dados e voz e compra e venda de imóveis próprios.

O objeto desta sociedade possui as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00	Construção de edifícios
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.99-1-01	Administração de obras
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00	Serviços de engenharia
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA 04
DA DURAÇÃO SOCIAL

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 15.05.90.

CLÁUSULA 05
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 37.100.000,00 (trinta e sete milhões e cem mil reais) dividido em

37.100.000 (trinta e sete milhões e cem mil) de quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e em Lucros Acumulados, pelo sócio.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	37.100.000	R\$ 37.100.000,00	100,00 %
TOTAL	37.100.000	R\$ 37.100.000,00	100,00 %

CLÁUSULA 06 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do Art. 1.052 do Código Civil;

CLÁUSULA 07 DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á no primeiro e encerrar-se-á no último dia do ano, ou seja, coincidirá com o exercício civil, quando será levantado o Balanço Anual, para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade;

CLÁUSULA 08 DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

8.1. A empresa será administrada individual ou conjuntamente pelo sócio administrador acima qualificado **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO** e pela administradora não sócia **PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade 5163211 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº. 026.941.551-38, residente e domiciliada na Rua Armando de Godoy, nº 182, Qd 1, Lt 1E, Apto 1801 bloco 3, Setor Negrão de Lima, Goiania-GO CEP 74.650-010, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade.

8.2. A sociedade somente se obrigará perante terceiros no que se refere a investimentos e aquisição de ativos – CAPEX, investimentos em outras Sociedades (aquisições de empresas e

oportunidades de novos negócios), desinvestimento e baixa de ativos relevantes, contratações de empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras, concessões de avais, fianças, cauções endoços e garantias, bem como todas as demais operações financeiras e pagamentos com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) quando devidamente firmados pelo sócio administrador **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**.

8.3. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 09 DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio tem direito a uma retirada mensal, a título pró-labore, de valor fixado, dentro do limite do Imposto de Renda, que será levado a débito de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA 10 DO FALECIMENTO DE SÓCIO

10.1. Em caso de falecimento do sócio individual a empresa não se dissolverá. Os herdeiros receberão as cotas do falecido, permanecendo na empresa como sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro – Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, o inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as cotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Segundo – Caso algum dos herdeiros cotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.

CLÁUSULA 11 DO DIREITO SOCIAL

A sociedade pode a qualquer tempo, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico ou alterar

os termos do presente contrato, ressalvado o direito de discordante a novo entendimento, desde que satisfaçam as exigências legais.

CLÁUSULA 12
DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO JURÍDICO

A sociedade rege-se-a, nas omissões do Art. 1.052 a 1.087 da Lei Nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima, elegendo o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 13
DO LUCRO OU PREJUÍZO

Os lucros ou prejuízos, apurados em Balanços Anuais, serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou mantidos em suspenso a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários;

CLÁUSULA 14 DECLARAÇÃO

Declara sob penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade.

Assinam o presente instrumento em via única, para os mesmos fins de direito.

Goiânia-GO, 20 de fevereiro de 2024.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Sócio

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA

Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2024 13:53 SOB N° 20240911903.
PROTOCOLO: 240911903 DE 15/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403802698. CNPJ DA SEDE: 26631473000180.
NIRE: 52205587723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2024.
ETICA CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME
 PAULA GRACIELY DA SILVA

Nº DO REGISTRO
 GO-022047/O-0

FILIAÇÃO
 NADIR FERREIRA DA SILVA
 MARIA HOZANA DE OLIVEIRA SILVA

Paula Gracily da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/07/1991	BRASILEIRA	GOIANIA - GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
02/02/2012	026.941.551-38	5163211 SSP-GO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE ARAGUAIA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 01/02/2013

HRB

Henrique Ricardo Batista
 PRESIDENTE DO CRC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.631.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETICA CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 116	NÚMERO 100	COMPLEMENTO QUADRAF41 LOTE 21
----------------------------	----------------------	---

CEP 74.085-350	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULA.SILVA@ETICA CONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (62) 3091-7070
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2024** às **19:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.631.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:30 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **1E8F.73EF.CF0A.8EDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46773407

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

26.631.473/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 SETEMBRO DE 2024

HORA: 19:6:20:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 413.746-4**

Prazo de Validade: até 07/12/2024

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certidão nº: 31234233/2024

Expedição: 05/05/2024, às 23:26:36

Validade: 01/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.631.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.631.473/0001-80
Razão Social: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R 116 100 QD F41 LT 21 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74085-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091204390279855277

Informação obtida em 16/09/2024 15:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

26.631.473/0001-80

Inscrição Estadual

10.219.839-0

Cadastro Atualizado em

18/03/2024 14:01:39

Nome Empresarial

ETICA CONSTRUTORA LTDA

Contribuinte?

Não

Endereço Estabelecimento

RUA 116, nº 100, QUADRAF41 LOTE 21, SETOR SUL - GOIANIA GO, CEP: 74.085-350

Atividade Econômica

Atividade Principal

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4399101 - Administração de obras

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4313400 - Obras de terraplenagem

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

SEDE ADMINISTRATIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

21/10/2008

Data de Cadastramento:

20/08/1990

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
01/09/2024 19:10:13



Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

0765171

02/09/2026

SITUAÇÃO DO CADASTRO

ATIVO

PARALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ETICA CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO
R 116 NUM 100 QD F41 LT 21 - SET SUL

NOME DE FANTASIA
ETICA CONSTRUTORA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	15/05/1990	09/01/2024	ALTERAÇÃO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	01721/2020
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO				NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
26.631.473/0001-80	102198390	220590230	JUCEG	1	22

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
711200000	Servicos de engenharia
620910000	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
439910100	Administracao de obras
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
431340000	Obras de terraplenagem
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
412040000	Construcao de edificios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	46988580115	R PACOTI NUM 0 QD AL-6 LT 01 - RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
03/08/1990

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
09/01/2024

N. PROCESSO

EM 09/01/2024 EFETUOU ALTERAÇÃO

**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	53		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	53
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	130050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	53
Quantidade total de linhas do arquivo digital	130050
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.BA.9E.25.68.C5.B8.C3.8C.4A.53.3D.87.16.2A.31.BC.52.7A.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 53
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 117.213.305,44	R\$ 198.984.805,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 65.767.318,16	R\$ 73.941.364,16
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 14.477.499,53	R\$ 57.215.411,38
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 652.105,35	R\$ 103.651,53
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 13.825.394,18	R\$ 57.111.759,85
CREDITOS		R\$ 51.289.818,63	R\$ 16.725.952,78
FATURAS A RECEBER		R\$ 8.831.972,16	R\$ 8.533.601,84
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 40.439.480,86	R\$ 5.227.425,11
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 12.354,01	R\$ 919.478,04
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 460.725,16	R\$ 99.605,42
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 30.632,20	R\$ 244.463,17
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 343.159,16	R\$ 558.426,53
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 838.495,08	R\$ 809.952,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 51.445.987,28	R\$ 125.043.441,61
INVESTIMENTOS		R\$ 25.223.982,46	R\$ 83.879.642,59
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 22.483.693,53	R\$ 80.298.534,07
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 452.584,34	R\$ 553.894,93
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.158.008,00	R\$ 1.897.517,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ 1.129.696,59
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 26.222.004,82	R\$ 41.163.799,02
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 31.314.064,85	R\$ 46.255.859,05
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 117.213.305,44	R\$ 198.984.805,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.161.593,39	R\$ 11.796.427,87
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.917.402,15	R\$ 2.230.220,37
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.917.402,15	R\$ 2.230.220,37
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 411.152,39	R\$ 893.386,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 336.857,44	R\$ 638.980,20
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 74.294,95	R\$ 254.406,29
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 882.756,11	R\$ 688.281,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 859.319,53	R\$ 631.895,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 23.436,58	R\$ 56.386,01
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.993.639,48	R\$ 4.860.867,62
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 4.347.352,39	R\$ 6.029.461,34
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (653.712,91)	R\$ (1.168.593,72)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 278.668,68	R\$ 113.159,68
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 278.668,68	R\$ 113.159,68
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 1.677.974,58	R\$ 3.010.512,21
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.677.974,58	R\$ 3.010.512,21
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.293.828,58	R\$ 7.326.056,86
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 3.981.685,49	R\$ 6.013.913,77
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 5.033.027,96	R\$ 7.622.406,61
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.051.342,47)	R\$ (1.608.492,84)
CREDITOS DOS SOCIOS QUOTISTAS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 1.312.143,09
OUTRAS PROVISOES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 1.312.143,09
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 102.757.883,47	R\$ 179.862.321,04
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 97.757.883,47	R\$ 174.862.321,04
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 97.757.883,47	R\$ 174.862.321,04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 119.366.487,80	R\$ 39.699.353,73
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 118.055.593,64	R\$ 39.136.924,89
RECEITAS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 1.310.894,16	R\$ 562.428,84
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (8.086.013,05)	R\$ (9.590.251,38)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (8.086.013,05)	R\$ (9.590.251,38)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (58.196.916,22)	R\$ (65.829.257,85)
(-) (-) SALÁRIOS		R\$ (6.136.907,79)	R\$ (8.264.172,21)
(-) (-) FÉRIAS		R\$ (605.972,61)	R\$ (672.789,40)
(-) (-) 13 SALÁRIO		R\$ (510.460,42)	R\$ (710.607,93)
(-) (-) INSS		R\$ (1.196.881,99)	R\$ (1.511.329,72)
(-) (-) FGTS		R\$ (511.115,64)	R\$ (730.177,32)
(-) (-) INDENIZACÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.500,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISÓRIO		R\$ (133.200,05)	R\$ (126.971,51)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (14.782.555,58)	R\$ (4.786.834,33)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.225.213,41)	R\$ (1.218.129,48)
(-) (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (3.142.552,44)	R\$ (3.166.262,41)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (107.701,33)	R\$ (30.769,45)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (232.897,31)	R\$ (122.435,32)
(-) (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (301.303,83)
(-) (-) SERVIÇOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (719.039,46)	R\$ (232.424,59)
(-) (-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (486.233,20)	R\$ (592.646,91)
(-) (-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (10.305.576,37)	R\$ (15.980.227,69)
(-) (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (11.595.123,47)	R\$ (21.348.224,09)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (1.395.087,77)	R\$ (1.030.986,15)
(-) (-) CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (21.900,13)	R\$ (39.409,40)
(-) (-) CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (337.062,71)	R\$ (364.039,09)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (255.993,03)	R\$ (230.565,24)
(-) (-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (387.619,29)	R\$ (267.490,32)
(-) (-) MULTAS		R\$ (15.189,76)	R\$ (0,00)
(-) (-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (15.746,86)	R\$ (24.659,09)
(-) (-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (73.416,69)	R\$ (97.918,28)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (15.404,59)	R\$ (24.058,09)
(-) (-) CREA ASSOCIAÇÃO / FISCALIZAÇÃO		R\$ (177,56)	R\$ (0,00)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (126.102,55)	R\$ (132.248,98)
(-) (-) IPTU		R\$ (263,21)	R\$ (9.183,33)
(-) (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA /		R\$ (11.764,61)	R\$ (11.497,73)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro: 53
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MEDICAMENTOS			
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (153.415,97)	R\$ (285.834,08)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (16.997,03)	R\$ (24.634,07)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (242.332,41)	R\$ (362.638,83)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (272.459,63)	R\$ (292.559,66)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.318.960,41)	R\$ (1.420.302,35)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (1.691,18)	R\$ (52,60)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.000,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (27.935,77)	R\$ (59.270,01)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (34.747,57)	R\$ (25.424,28)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (3.218,23)	R\$ (6.850,77)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (911,25)	R\$ (1.604,22)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (765.722,27)	R\$ (1.300.615,38)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (8.364,67)	R\$ (2.609,71)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.425.031,75)	R\$ (15.309.264,99)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (486.923,53)	R\$ (898.176,07)
(-) (-) FERIAS		R\$ (39.991,74)	R\$ (63.485,80)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (41.383,42)	R\$ (71.985,30)
(-) (-) INSS		R\$ (111.181,85)	R\$ (178.671,26)
(-) (-) FGTS		R\$ (43.174,65)	R\$ (70.009,09)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (36.288,00)	R\$ (33.264,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (121.389,54)	R\$ (158.174,37)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (41.071,65)	R\$ (63.059,54)
(-) (-) INDENIZACAO TRABALHISTA		R\$ (5.255,67)	R\$ (0,00)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (13.383,99)	R\$ (16.559,90)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (55.979,38)	R\$ (124.156,84)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (3.595,00)	R\$ (4.141,59)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (58.903,21)	R\$ (123.316,09)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (66.422,00)	R\$ (68.439,63)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (142.430,15)	R\$ (229.054,91)
(-) (-) FRETES		R\$ (16.607,34)	R\$ (58.775,34)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (890.950,02)	R\$ (2.207.599,51)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (1.800,00)	R\$ (26.536,56)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (4.277,27)	R\$ (13.864,28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (29.283,76)	R\$ (240,82)
(-) (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (2.208.645,70)	R\$ (587.804,03)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (45.429,42)	R\$ (63.470,24)
(-) (-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (6.262,28)	R\$ (3.628,32)
(-) (-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.039.690,81)	R\$ (3.992.001,19)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.131.343,42)	R\$ (2.774.133,11)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.989,13)	R\$ (2.452,96)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (12.822,59)	R\$ (16.178,49)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (13.618,12)	R\$ (14.089,77)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (10.289,92)	R\$ (17.462,85)
(-) (-) FORMAÇÃO DE PESSOAL		R\$ (2.937,00)	R\$ (4.890,56)
(-) (-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (12.136,90)	R\$ (18.045,95)
(-) (-) CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (3.563,27)	R\$ (51.211,88)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (3.564,00)	R\$ (3.981,78)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (2.440,96)	R\$ (7.927,82)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (38.520,29)	R\$ (259.237,52)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (153.295,48)	R\$ (361.589,83)
(-) (-) DOAÇÕES E DONATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.349,71)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (7.832,33)	R\$ (29.794,18)
(-) (-) BRINDES		R\$ (12.233,08)	R\$ (60.844,70)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZAÇÃO		R\$ (19.881,29)	R\$ (17.596,74)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (919,99)	R\$ (2.898,69)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.620,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (109,88)	R\$ (1.955,10)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (47.340,88)	R\$ (7.023,34)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (427.576,39)	R\$ (1.263.360,26)
(-) (-) TAXAS / LICENÇAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (62.169,81)	R\$ (55.512,15)
(-) (-) IPTU		R\$ (6.142,39)	R\$ (8.597,81)
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (3.300,00)	R\$ (10.800,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (31.718,98)	R\$ (108.038,51)
(-) (-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (18.478,26)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (14.810,34)	R\$ (15.499,87)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (2.380,12)	R\$ (17.248,64)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,02)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) IOF		R\$ (28.038,66)	R\$ (17.072,57)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (239.569,84)	R\$ (923.152,75)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (155.228,91)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (779,29)	R\$ (4.134,46)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (80,00)	R\$ (1.441,12)
(-) (-) PERDAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (1.234.157,89)	R\$ (0,00)
(-) (-) PERDAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ (25.006,04)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS PERDAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (52.000,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS PROVISÕES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (1.312.143,09)	R\$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 29.572.416,08	R\$ 132.442.197,47
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 55.690,31	R\$ 101.310,59
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 384.469,04	R\$ 2.849.227,89
(+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 18.501.849,91	R\$ 51.017.389,31
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 10.615.427,72	R\$ 78.459.869,68
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.979,10	R\$ 14.400,00
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 70.230.942,86	R\$ 81.412.776,98

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 53
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.BA.9E.25.68.C5.B8.C3.8C.4A.53.3D.87.16.2A.31.BC.52.7A.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO: 46988580115	624959774239550905 8	03/06/2022 a 03/06/2023	Sim
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA: 02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.BA.9E.25.68.C5.B8.C3.8C.4A.53.3
D.87.16.2A.31.BC.52.7A.FD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2023 às 18:37:20

45.93.43.21.78.EC.40.3E
0F.7D.F6.EB.7E.95.B2.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2022

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + ALP}{PC + PEL} = \frac{73.941.364,16}{11.796.427,87} + \frac{0,00}{7.326.056,86} = 3,87$$

SG = Índice de Solvencia Geral \geq 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou } ELP)} = \frac{198.984.805,77}{11.796.427,87 + 7.326.056,86} = 10,41$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{73.941.364,16}{11.796.427,87} = 6,27$$

CF - Capacidade Financeira

$$CF = (D + RT + IF - ET) + (I - DP) = 141.236.576,18 + 38.625.744,86 = 179.862.321,04$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$CE = \frac{(PC + PEL)}{AT} = \frac{19.122.484,73}{198.984.805,77} = 0,10$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIÇÃO

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO
RORIZ SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Diretor

PAULA GRACIELY DA
SILVA
BRAGA:02694155138

Assinado de forma
digital por PAULA
GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	54		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52200818697
CNPJ	26.631.473/0001-80
Número de Ordem	54
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/05/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	54
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155846
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	54		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 73.941.364,16	R\$ 138.436.940,94
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 57.215.411,38	R\$ 122.664.565,98
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 103.651,53	R\$ 16.111,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 57.111.759,85	R\$ 122.648.454,31
CREDITOS		R\$ 16.725.952,78	R\$ 15.772.374,96
FATURAS A RECEBER		R\$ 8.533.601,84	R\$ 1.862.302,24
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 5.227.425,11	R\$ 10.808.876,18
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 919.478,04	R\$ 987.107,09
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 99.605,42	R\$ 901.356,41
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 244.463,17	R\$ 71.747,00
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 558.426,53	R\$ 326.533,37
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 809.952,67	R\$ 481.452,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 125.043.441,61	R\$ 94.501.272,01
INVESTIMENTOS		R\$ 83.879.642,59	R\$ 38.431.292,72
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 80.298.534,07	R\$ 34.029.465,61
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 553.894,93	R\$ 627.113,52
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.897.517,00	R\$ 2.645.017,00
AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES		R\$ 1.129.696,59	R\$ 1.129.696,59
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 41.163.799,02	R\$ 56.069.979,29
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 46.255.859,05	R\$ 61.162.039,32
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 198.984.805,77	R\$ 232.938.212,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.796.427,87	R\$ 14.516.514,95
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.230.220,37	R\$ 1.940.709,95
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 893.386,49	R\$ 519.666,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 638.980,20	R\$ 394.639,31
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 254.406,29	R\$ 125.027,45
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 688.281,50	R\$ 631.742,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 631.895,49	R\$ 620.400,28
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 56.386,01	R\$ 11.342,51
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.860.867,62	R\$ 7.794.861,49
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 6.029.461,34	R\$ 9.640.996,46
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (1.168.593,72)	R\$ (1.846.134,97)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 113.159,68	R\$ 91.489,36
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.010.512,21	R\$ 3.538.044,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.326.056,86	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.013.913,77	R\$ 6.824.394,63
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 7.622.406,61	R\$ 8.515.019,35
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.608.492,84)	R\$ (1.690.624,72)
CREDITOS DOS SOCIOS QUOTISTAS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISOES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 1.312.143,09	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 179.862.321,04	R\$ 211.597.303,37
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 37.100.000,00
RESERVAS		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 174.862.321,04	R\$ 174.497.303,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	54		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.699.353,73	R\$ 74.499.449,22
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 39.136.924,89	R\$ 74.499.449,22
(-) RECEITAS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 562.428,84	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (9.590.251,38)	R\$ (8.745.889,62)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (65.829.257,85)	R\$ (64.591.131,01)
(-) (-) SALÁRIOS		R\$ (8.264.172,21)	R\$ (3.978.021,14)
(-) (-) FÉRIAS		R\$ (672.789,40)	R\$ (735.224,07)
(-) (-) 13 SALÁRIO		R\$ (710.607,93)	R\$ (416.607,00)
(-) (-) INSS		R\$ (1.511.329,72)	R\$ (914.622,14)
(-) (-) FGTS		R\$ (730.177,32)	R\$ (340.303,69)
(-) (-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (11.500,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISÓRIO		R\$ (126.971,51)	R\$ (164.569,00)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (4.786.834,33)	R\$ (11.866.138,06)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.218.129,48)	R\$ (3.204.649,48)
(-) (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (3.166.262,41)	R\$ (5.046.003,72)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (30.769,45)	R\$ (213.530,87)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (122.435,32)	R\$ (144.030,61)
(-) (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (301.303,83)	R\$ (5.645.828,69)
(-) (-) SERVIÇOS DE SUBEMPREGADAS		R\$ (232.424,59)	R\$ (208.456,27)
(-) (-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (592.646,91)	R\$ (443.730,08)
(-) (-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (15.980.227,69)	R\$ (3.951.483,72)
(-) (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (21.348.224,09)	R\$ (20.468.198,35)
(-) (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (1.030.986,15)	R\$ (2.192.611,32)
(-) (-) CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (39.409,40)	R\$ (166.221,65)
(-) (-) CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (364.039,09)	R\$ (330.318,75)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (230.565,24)	R\$ (144.991,11)
(-) (-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (267.490,32)	R\$ (276.633,24)
(-) (-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (24.659,09)	R\$ (20.748,65)
(-) (-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (97.918,28)	R\$ (60.431,98)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (24.058,09)	R\$ (26.428,91)
(-) (-) CREA ASSOCIAÇÃO / FISCALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (132.248,98)	R\$ (144.181,86)
(-) (-) IPTU		R\$ (9.183,33)	R\$ (379,11)
(-) (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA / MEDICAMENTOS		R\$ (11.497,73)	R\$ (96.877,17)
(-) (-) INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		R\$ (285.834,08)	R\$ (325.868,38)
(-) (-) TAXAS / LICÊNCIAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (24.634,07)	R\$ (11.948,87)
(-) (-) ALIMENTAÇÃO - PAT		R\$ (362.638,83)	R\$ (261.600,93)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (292.559,66)	R\$ (604.823,94)
(-) (-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (1.420.302,35)	R\$ (1.460.584,45)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (52,60)	R\$ (18.421,49)
(-) (-) FORMAÇÃO DE PESSOAL		R\$ (8.000,00)	R\$ (4.450,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (59.270,01)	R\$ (103.381,88)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (25.424,28)	R\$ (138.032,11)
(-) (-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (6.850,77)	R\$ (8.723,50)
(-) (-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (1.604,22)	R\$ (4.877,73)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (1.300.615,38)	R\$ (400.942,50)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.609,71)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.309.264,99)	R\$ (28.370.036,11)
(-) (-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (898.176,07)	R\$ (1.396.205,64)
(-) (-) FÉRIAS		R\$ (63.485,80)	R\$ (122.431,57)
(-) (-) 13 SALÁRIO		R\$ (71.985,30)	R\$ (127.115,65)
(-) (-) INSS		R\$ (178.671,26)	R\$ (375.986,96)
(-) (-) FGTS		R\$ (70.009,09)	R\$ (120.295,37)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (33.264,00)	R\$ (20.784,00)
(-) (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA / PLANO DE SAÚDE		R\$ (158.174,37)	R\$ (218.018,13)
(-) (-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (63.059,54)	R\$ (59.015,80)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (16.559,90)	R\$ (40.938,15)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (124.156,84)	R\$ (99.312,86)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.141,59)	R\$ (10.641,26)
(-) (-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (123.316,09)	R\$ (276.120,85)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (68.439,63)	R\$ (71.276,16)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (229.054,91)	R\$ (488.822,39)
(-) (-) FRETES		R\$ (58.775,34)	R\$ (114.658,19)
(-) (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.207.599,51)	R\$ (9.767.327,38)
(-) (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (26.536,56)	R\$ (55.427,00)
(-) (-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (13.864,28)	R\$ (23.626,67)
(-) (-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (240,82)	R\$ (26.748,18)
(-) (-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (587.804,03)	R\$ (398.506,21)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ (63.470,24)	R\$ (212.597,52)
(-) (-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (3.628,32)	R\$ (640,00)
(-) (-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.992.001,19)	R\$ (6.603.594,94)
(-) (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.774.133,11)	R\$ (2.500.789,71)
(-) (-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.452,96)	R\$ (5.788,99)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (16.178,49)	R\$ (22.766,86)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (14.089,77)	R\$ (9.559,91)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (17.462,85)	R\$ (31.306,56)
(-) (-) FORMAÇÃO DE PESSOAL		R\$ (4.890,56)	R\$ (9.760,28)
(-) (-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (18.045,95)	R\$ (42.520,85)
(-) (-) CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (51.211,88)	R\$ (220.740,29)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (3.981,78)	R\$ (1.762,56)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (7.927,82)	R\$ (57.934,39)
(-) (-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (259.237,52)	R\$ (159.260,08)
(-) (-) EDITAIS PARA CONCORRÊNCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (269,99)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (361.589,83)	R\$ (526.652,91)
(-) (-) DOAÇÕES E DONATIVOS		R\$ (1.349,71)	R\$ (1.000,00)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (29.794,18)	R\$ (76.352,84)
(-) ITR		R\$ (0,00)	R\$ 44.968,36
(-) (-) BRINDES		R\$ (60.844,70)	R\$ (10.871,46)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZAÇÃO		R\$ (17.596,74)	R\$ (37.786,76)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.898,69)	R\$ (9.074,09)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (1.620,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.955,10)	R\$ (0,00)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (7.023,34)	R\$ (47.191,54)
(-) (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.263.360,26)	R\$ (2.228.783,86)
(-) (-) TAXAS / LICÊNCIAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (55.512,15)	R\$ (66.436,25)
(-) (-) IPTU		R\$ (8.597,81)	R\$ (0,00)
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (10.800,00)	R\$ (15.600,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (108.038,51)	R\$ (147.439,22)
(-) (-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (18.478,26)	R\$ (11.019,28)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (15.499,87)	R\$ (25.781,68)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (17.248,64)	R\$ (55.678,37)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,02)	R\$ (0,00)
(-) (-) IOF		R\$ (17.072,57)	R\$ (11.165,51)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (923.152,75)	R\$ (1.429.750,94)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (155.228,91)	R\$ (16.820,62)
(-) (-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (4.134,46)	R\$ (1.315,07)
(-) (-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (1.441,12)	R\$ (3.732,72)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 132.442.197,47	R\$ 111.286.100,40
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 101.310,59	R\$ 83.218,59
(+) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 21.670,32
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.849.227,89	R\$ 9.381.070,83
(-) (+) RECEITAS COM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 51.017.389,31	R\$ (0,00)
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETÁRIAS		R\$ 78.459.869,68	R\$ 101.800.140,66
(-) (-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.400,00	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERÍODO		R\$ 81.412.776,98	R\$ 84.078.492,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 54
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não
Empresário	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115	346822963223835137 3	07/03/2024 a 07/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.
1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2024 às 15:58:17

11.15.8A.DB.9D.5A.F5.F8
32.C4.61.15.B4.44.3C.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ALP}}{\text{PC} + \text{PEL}} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} + \frac{0,00}{6.824.394,63} = 6,49$$

SG = Índice de Solvencia Geral \geq 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC ou ELP})} = \frac{232.938.212,95}{14.516.514,95 + 6.824.394,63} = 10,92$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} = 9,54$$

CF - Capacidade Financeira

$$\text{CF} = (\text{D} + \text{RT} + \text{IF} - \text{ET}) + (\text{I} - \text{DP}) = 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = 211.597.303,37$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$\text{Ce} = \frac{(\text{PC} + \text{PEL})}{\text{AT}} = \frac{21.340.909,58}{232.938.212,95} = 0,09$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIÇÃO

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO RORIZ
SOARES DE CARVALHO
FILHO:46988580115

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY
DA SILVA
BRAGA:0269415513
8

Assinado de forma
digital por PAULA
GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
11 de setembro de 2024
Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

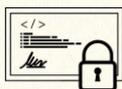
001) Protocolo : 0128295-12.2015.8.09
Juízo : GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : FRANCISCO BERNARDES DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/04/2015 Valor da Ação : R\$ 256.892,48

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000246750620857862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:05
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 2085 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

002) Protocolo : 5468789-87.2018.8.09
Juízo : ITAPACI - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/10/2018 Valor da Ação : R\$ 10.000,00

003) Protocolo : 5199583-95.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/04/2020 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

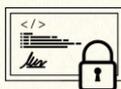
004) Protocolo : 5297870-28.2020.8.09
Juízo : MINEIROS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2020 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000246750620857862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:05
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 2085 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

005) Protocolo : 5412964-89.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/08/2020 Valor da Ação : R\$ 1.787,11

006) Protocolo : 5181814-40.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/04/2021 Valor da Ação : R\$ 100.576,34

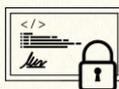
007) Protocolo : 5403085-24.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$ 1.356,23

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000246750620857862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:05
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 2085 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

008) Protocolo : 5007849-84.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$ 102.712,72

009) Protocolo : 5620287-93.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2022 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

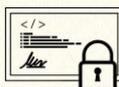
010) Protocolo : 5738794-13.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2022 Valor da Ação : R\$ 19.173,32

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



42000246750620857862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:05
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 2085 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

011) Protocolo : 5744644-48.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2022 Valor da Ação : R\$ 18.175,99

012) Protocolo : 5010522-16.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2023 Valor da Ação : R\$ 228.373,93

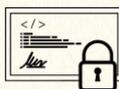
013) Protocolo : 5041068-54.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/01/2023 Valor da Ação : R\$ 102.300,00

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 005
Cont. às Fls. 006



42000246750620857862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:05
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 2085 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

014) Protocolo : 5819933-72.2023.8.09
Juízo : IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LINDOMAR SANTOS DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$ 1.037.844,71

015) Protocolo : 5078520-64.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/02/2024 Valor da Ação : R\$ 48.591,55

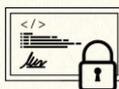
016) Protocolo : 5588871-39.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : AGETOP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/06/2024 Valor da Ação : R\$ 2.734.971,28

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



42000246750620857862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:05
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 2085 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
11 de setembro de 2024

Luís Silva
 Luís Silva
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ETICA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ No.: **26.631.473/0001-80**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**11/09/2024**).

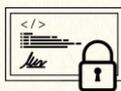
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luís Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 51,65
 Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
 Total.....:R\$ 69,94
 Data Receita.....:11/09/2024
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 675062085

Fls. 007



42000246750620857862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:05
 Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 2085 7862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
11 de setembro de 2024
Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

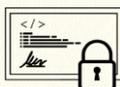
001) Protocolo : 0128295-12.2015.8.09
Juízo : GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : FRANCISCO BERNARDES DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/04/2015 Valor da Ação : R\$ 256.892,48

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000246750636452624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:38
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 3645 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

002) Protocolo : 5468789-87.2018.8.09
Juízo : ITAPACI - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/10/2018 Valor da Ação : R\$ 10.000,00

003) Protocolo : 5199583-95.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/04/2020 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

004) Protocolo : 5297870-28.2020.8.09
Juízo : MINEIROS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2020 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000246750636452624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:38
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 3645 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

005) Protocolo : 5412964-89.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/08/2020 Valor da Ação : R\$ 1.787,11

006) Protocolo : 5181814-40.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/04/2021 Valor da Ação : R\$ 100.576,34

007) Protocolo : 5403085-24.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$ 1.356,23

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000246750636452624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:38
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 3645 2624 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

008) Protocolo : 5007849-84.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$ 102.712,72

009) Protocolo : 5620287-93.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AÇÃO DE EXIGIR CONTAS
Requerente : CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2022 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

010) Protocolo : 5738794-13.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPACOES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2022 Valor da Ação : R\$ 19.173,32

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



42000246750636452624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:38
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 3645 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

011) Protocolo : 5744644-48.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2022 Valor da Ação : R\$ 18.175,59

012) Protocolo : 5010522-16.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2023 Valor da Ação : R\$ 228.373,93

013) Protocolo : 5041068-54.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TOWN INCORPORADORA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/01/2023 Valor da Ação : R\$ 102.300,00

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 005
Cont. às Fls. 006



42000246750636452624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:38
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 3645 2624 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

014) Protocolo : 5819933-72.2023.8.09
Juízo : IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LINDOMAR SANTOS DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$ 1.037.844,71

015) Protocolo : 5078520-64.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/02/2024 Valor da Ação : R\$ 48.591,55

016) Protocolo : 5588871-39.2024.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : AGETOP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/06/2024 Valor da Ação : R\$ 2.734.971,28

Observação: Esta Certidão contém 7 sete folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



42000246750636452624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:38
Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 3645 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
11 de setembro de 2024

Luís Silva
 Luís Silva
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ETICA CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ No.: **26.631.473/0001-80**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**11/09/2024**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 51,65
 Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
 Total.....:R\$ 69,94
 Data Receita.....:11/09/2024
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 675063645

Fls. 007



42000246750636452624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/09/2024 às 17:47:38
 Para validar este documento informe o código 4200 0246 7506 3645 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **341605/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

Fantasia: ÉTICA CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 37.100.000,00

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Registro: 3220/RF

Registro no Crea-GO: 01/06/1990

ENDEREÇO

Rua 116 QD: F41 LT: 21

CEP: 74085350

Cidade: Goiânia

Bairro: Setor Sul

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS, OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO, EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS, SANEMANETO, OBRAS DE ARTE, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, ELETRIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEICULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES, TECNOLOGIA EM TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. O OBJETO DESTA SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE ATIVIDADES: 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 41.10-7-00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.21-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 62.09-1-00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 68.10-2-01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 25/07/2012

RNP: 1002564980

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

PAULO SADDI FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 20/09/2012

RNP: 1001597117

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 08/04/2014

RNP: 1011487942

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS e CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

LUIZ MATHEUS BRITO OLIVEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 19/02/2021

RNP: 1018859233

ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.

LUCAS OLIVEIRA SOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 11/11/2021

RNP: 1019937238

Artigo 7 da Lei 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933 e exceto Urbanismo.

PAULO SADDI NETO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 11/02/2022

RNP: 1008297011

ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

Data de Admissão: 04/03/2022

RNP: 1011878291

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS., ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA e NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO

FELIPE HERNESTO SOUSA NEGREIROS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 10/03/2022

RNP: 1020499800

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA e SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 24/03/2022

RNP: 1006508414

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RODRIGO ALVES DE BRITO REIS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 08/09/2022

RNP: 1008908606

ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS.

PAULO SILDO PEREIRA CRUZ

Título: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Agricultura e Tecnólogo em Agrimensura

Data de Admissão: 29/08/2023

RNP: 1210534738

PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016., ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO., PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016, DOCONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973, ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI 5194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/16. ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 DE 26/09/86 DO CONFEA e RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 01/09/2023

RNP: 1019775742

ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 e DO CONFEA.

JOSE HUMBERTO CAPUZZO

Título: Engenheiro Civil, Técnico em Agrimensura e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 23/02/2024

RNP: 1007668237

ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRICÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR) e ARTIGO 4 DO DECRETO FEDERAL 90.922/85 INCISOS I AO V NOS TERMOS DO § 30 DO CITADO ARTIGO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/04/2024 08:09:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **6577f0e6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418100/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: FELIPE HERNESTO SOUSA NEGREIROS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1020499800

CPF: ***.358.99*.-**

Número da Carteira: 1020499800D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/10/2021

Data de Registro no Crea-GO: 21/10/2021

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/10/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/04/2024 08:08:02.

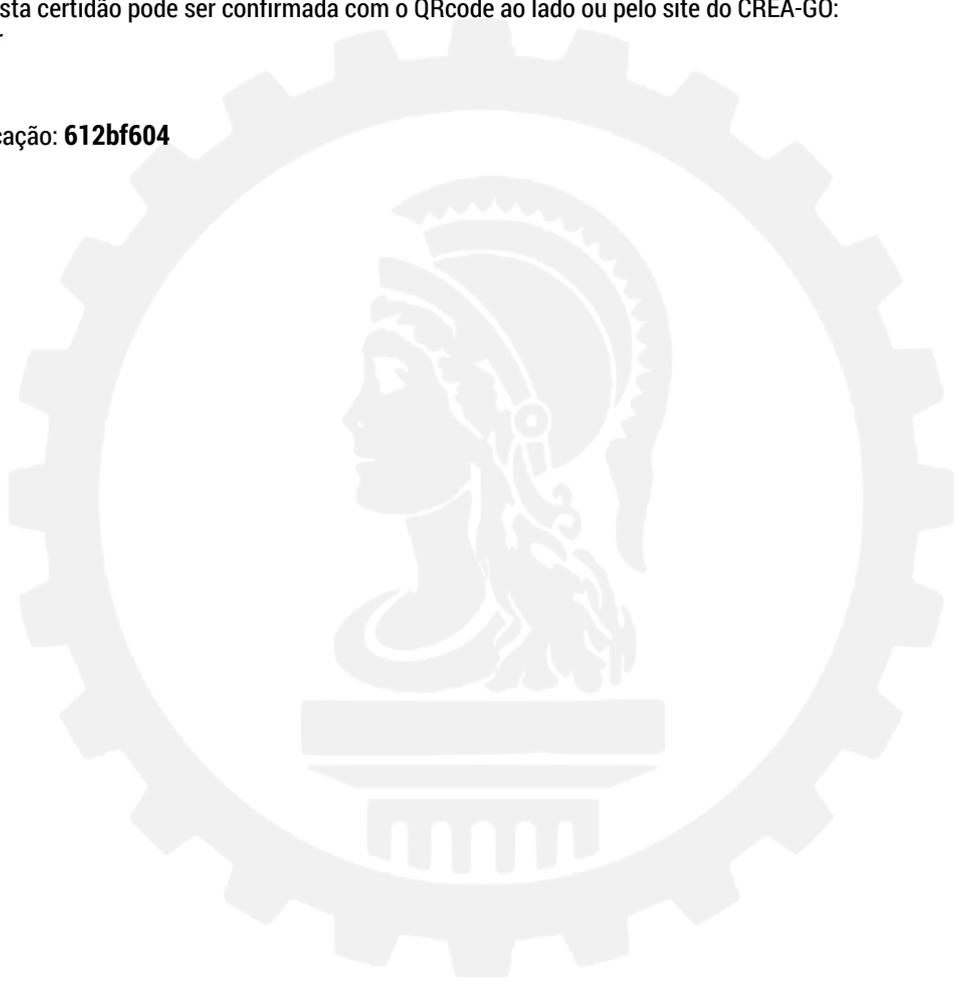
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **612bf604**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90465/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1002564980

CPF: ***.622.20*.-**

Número da Carteira: 6049/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/08/1990

Data de Registro no Crea-GO: 23/08/1990

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/08/1990

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:17:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1814ebb8**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156259/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JOSE HUMBERTO CAPUZZO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1007668237

CPF: ***.103.64*.**

Número da Carteira: 5329/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/02/1989

Data de Registro no Crea-GO: 21/02/1989

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/02/1989

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRIÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR)

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:18:07.

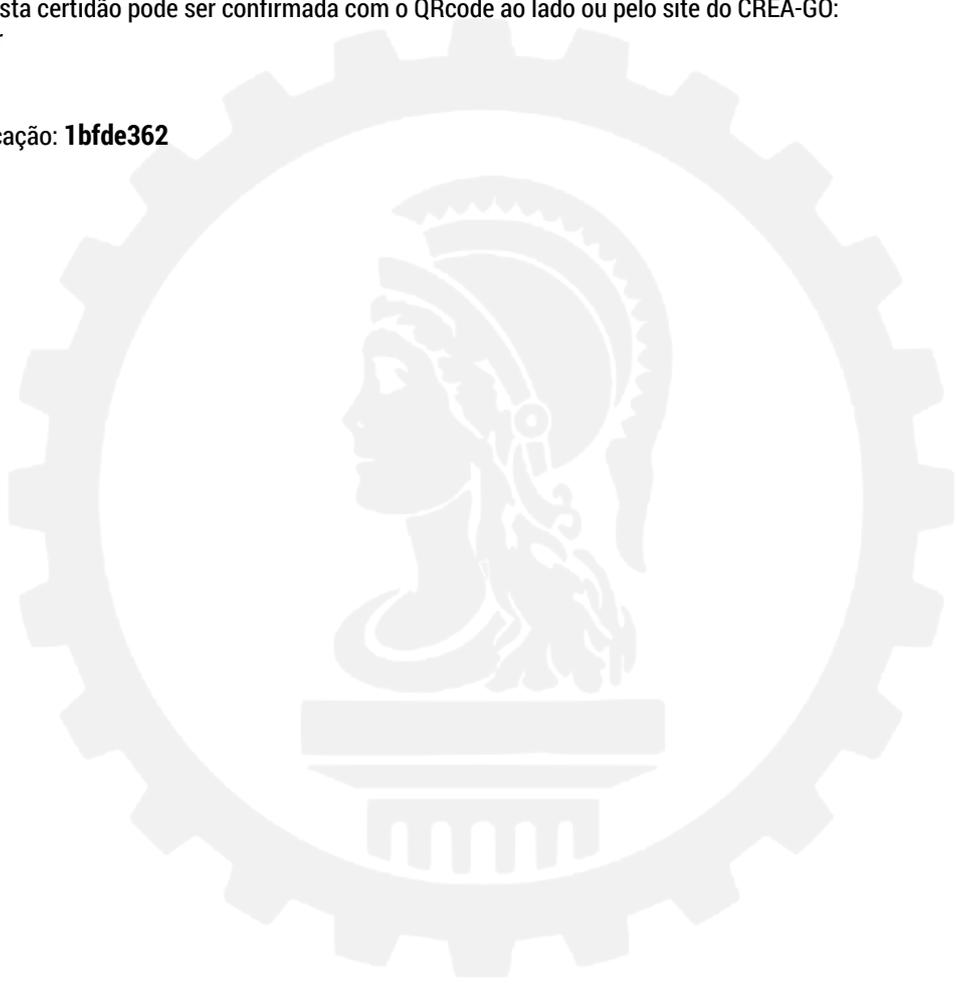
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1bfde362**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **537908/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: LUCAS OLIVEIRA SOUSA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019937238

CPF: ***.152.93*.**

Número da Carteira: 1019937238D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/03/2021

Data de Registro no Crea-GO: 08/03/2021

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/03/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7 da Lei 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933, exceto Urbanismo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:19:07.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1fb69e96**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222562/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: LUIZ MATHEUS BRITO OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018859233

CPF: ***.299.00*.-**

Número da Carteira: 1018859233D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2019

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2019

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/09/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:19:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **21c93565**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407397/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006508414

CPF: ***.032.91*.**

Número da Carteira: 11455/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/08/2003

Data de Registro no Crea-GO: 28/08/2003

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/08/2003

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:20:15.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **23f0ee3b**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{17/06/2024
13:20:15}

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156979/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PAULO SADDI FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001597117

CPF: ***.002.78*.**

Número da Carteira: 3326/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 07/05/1984

Data de Registro no Crea-GO: 07/05/1984

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 07/05/1984

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:20:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **25a5fb56**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **25442/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PAULO SADDI NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1008297011

CPF: ***.170.33*.**

Número da Carteira: 17070/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 19/03/2010

Data de Registro no Crea-GO: 19/03/2010

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/03/2010

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:22:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2bb1f47e**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **602210/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019775742

CPF: ***.546.21*.**

Número da Carteira: 1019775742D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/12/2020

Data de Registro no Crea-GO: 22/12/2020

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/12/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/04/2024 08:08:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **636e5db2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78182/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PAULO SILDO PEREIRA CRUZ

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM AGRICULTURA E TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1210534738

CPF: ***.674.69*.-**

Número da Carteira: 024561/D-MT

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 29/02/2012

Data de Registro no Crea-GO: 31/07/2023

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2013 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

TECNÓLOGO EM AGRICULTURA

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Data de Inclusão: 28/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016, DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973, ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA LEI 5194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/16. ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 DE 26/09/86 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/05/2024 20:08:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e6453599**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406065/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011487942

CPF: ***.925.79*.**

Número da Carteira: 24251/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/12/2012

Data de Registro no Crea-GO: 05/12/2012

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/12/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:22:51.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2db944ef**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484194/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 1011878291

CPF: ***.371.85*.-**

Número da Carteira: 22999/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/04/2013

Data de Registro no Crea-GO: 02/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/04/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

Data de Inclusão: 02/04/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:23:34.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **306378a5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79206/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: RODRIGO ALVES DE BRITO REIS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1008908606

CPF: ***.599.11*.-**

Número da Carteira: 17838/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/09/2010

Data de Registro no Crea-GO: 22/09/2010

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/09/2010

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/06/2024 13:24:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **33835406**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.631.473/0001-80, sediada à Rua 116, nº100, Quadra F 41, Lote 21, Setor Sul, no município de Goiânia, estado de GO, CEP 74.085-350, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1769128 SSP-GO, CPF 469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti, Quadra AL 6, Lote 01, Alphaville Flamboyant, município de Goiânia, Estado de GO, CEP 74883-095.

CONTRATADO: GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA/GO nº 100256498-0, inscrito no CPF nº 319.622.201-25 e Carteira de Identidade nº 1.234.872 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua C-252, Apto.101, Edifício Priscila Garden, Nova Suíça, Cidade Goiânia, Estado GO, CEP 74280-160.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 8.882,50 (Oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para uma jornada de 44 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

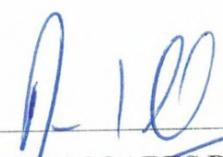
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

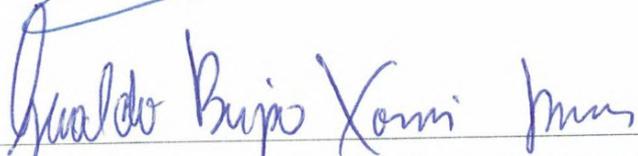
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 03 de Fevereiro de 2020.


* _____
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATANTE



GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR – CREA 100256498-0
CPF: 319.622.201-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100256498-0



Nome: GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR

Filiação: GERALDO BISPO XAVIER
IZABEL MARINHO XAVIER

C.P.F.: 319.622.201-25 | Documento de Identidade: 1234872 SSP-GO | Tipo Sang.: O+

Nascimento: 01/01/1965 | Naturalidade: GOIANIA | UF: GO | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-GO | Emissão: 21/12/2012 | Data de Registro: 23/08/1990

Ass. Presidente: *Gerardo Xavier* | Registro no Crea: 6049/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Gerardo Bispo Xavier Junior 100256498-0

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 036/2024

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 116, nº 100, Bairro Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3091-7070, representada pelo seu sócio, Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, CPF Nº.469.885.801-15 em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA:**

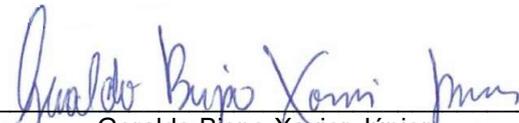
Em atendimento ao item **5.6.4.2** do Edital, declaramos que o profissional **GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR - CREA nº 6049/D-GO**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **5.6.4.2 (quadro 01 e 02)**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 036/2024**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia/GO, 24 de setembro de 2024.

ÉTICA


ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

De acordo:


Geraldo Bispo Xavier Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 6049/D-GO





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 036/2024

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 116, nº 100 , Bairro Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3091-7070, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. DECLARA:

Em atendimento ao **item 5.19 do Edital**, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 036/2024**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia/GO, 24 de setembro de 2024.

ÉTICA

Geraldo Bispo Xavier Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 6049/D-GO

Ciente:

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



ÉTICA



**ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO –
OPERACIONAL E PROFISSIONAL**

ÉTICA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150000733

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HUGO MENDONCA CARRIJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO MENDONCA CARRIJO** RNP: **1000102530** Registro: **12112/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130175718**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/09/2013** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130171499**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico
de Almeida

Número: **20**.....

Bairro: **Conjunto Caiçara**.....

CEP: **74623-160**

Cidade: **Goiânia**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **235/2013 - AD - GEJUR**

Celebrado em: **06/08/2013**

Valor R\$: **20.798.120,03**..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **GO-116 - GO-225/457 - GO-230**..

Número: **XXXX**..

Bairro: **Zona Rural**.....

CEP: **00000-000**.....

Cidade: **Diversas**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **06/08/2013** Previsão término: **06/03/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 18,10 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 32,30 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 32,80 QUILOMETROS;**

Observações

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovida, lote 08, composto pelas Rodovias GO-116 (Formosa/Salto do Itiquira) e GO-225/547 (Santo Antônio do Descoberto/Cidade Eclética/Águas Lindas) e GO-230 (Padre Bernardo/Mimoso de Goiás) conforme contrato nº. 235/2013 - AD - GEJUR - Prazo de Execução: 07 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **06/08/2013 até 31/10/2014**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21330 a 21334, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000733

Data: 31/03/2015 Hora: 11:54:00

Código de Controle: WFBQTSC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
55063/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

55063/2015



ATESTADO 021/2015

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001674/15** de 13/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.631.473/0001-80**, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530 e **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1001352971, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 235/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **014290/13**, no período de 06/08/2013 até 31/10/2014, dentro das normas contratuais, os serviços de **reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 08 do Grupo II**, composto das Rodovias **GO-116**, trecho **FORMOSA / SALTO DO ITIQUIRA, GO-225/547**, trecho **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO / CIDADE ECLÉTICA / ÁGUAS LINDAS** e **GO-230**, trecho **PADRE BERNARDO / MIMOSO DE GOIÁS**, com a extensão de **83,20 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 20.798.120,03** (vinte milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e vinte reais e três centavos), com aditivo de **R\$ 5.145.607,38** (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **NEUGMAR SIQUEIRA DE CARVALHO**, CREA nº 16335/D-GO.

GO-116/GO-524, trecho SALTO DO ITIQUIRA / FORMOSA			
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	3.210,980
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	3.211,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	3.000,000
40316	Escavação e carga de material c/ indenização	m ³	1.926,600
40320	Transporte de solo (cascalho)	m ³ km	38.532,000
40335	Estabilização granulométrica sem mistura (100% PN)	m ³	510,000
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m ²	972,000
40380	Imprimação	m ²	193.786,000
40385	Pintura de ligação	m ²	60.800,000
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m²	191.200,000



40614	Pré-misturado a frio – PMF (bc)	m ³	1.953,300
40610	Microrrevestimento à frio – 0,8cm c/ compactação (bc)	m ²	248.200,000
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m ³	1.209,300
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	7.731,150
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	13.238,080
40440	Transp. Local de massa	tkm	55.864,380
40445	Transporte local de brita	m ³ km	524.411,840
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	9.596,280
40451	Transporte local de cimento	tkm	1.837,080
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	430.147,520
40480	CM-30	t	232,480
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	515,840
40510A	Fornecimento de RC-1C	m ³	480,200
40510	Emulsão RR-1C	t	30,400
40500	Emulsão RL-1C	t	273,460
40535	Transporte comercial de material betuminoso a frio - F	t	1.532,370
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8cm s/ compactação (bc)	m ²	94.800,000
40475A	Reciclagem de base com 25% de brita	m ³	32.904,000
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD – DPS07 (bc)	m	1.000,00
41342	Dreno profundo boca de concreto (ac/bc)	un	1,000
41319	Sarjeta triangular de concreto – STC04 (ac/bc)	m	3.966,100
41334	Meio fio sem sarjeta – MFC05 (ac/bc)	m	1.628,000
41343	Saída e descida d'água lisa – VC=0,164m ³ /m (ac/bc)	m	160,300
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

GO-230, trecho MIMOSO DE GOIÁS / PADRE BERNARDO

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
------	---------	-------	------------

2 / 5



0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. E expurgo de jazidas	m ²	90,790
40305	Acabamento e recomp de jazida	m ²	90,790
40316	Escavação e carga de material c/ ind	m ³	54,480
40320	Transporte de solo (cascalho)	m ³ km	1.089,500
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m ²	41,900
40380	Imprimação	m ²	153.632,600
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m ²	153.108,800
40614	Pré-misturado a frio – PMF (bc)	m ³	26,190
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8cm s/ compactação (bc)	m ²	142.437,600
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m ³	72,750
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	446,690
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	5.974,740
40440	Transporte local de massa	tkm	576,180
40445	Transporte local de brita	m ³ km	123.878,450
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	2.709,750
40451	Transporte local de cimento	tkm	22,630
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	1.122.238,510
40480	CM-30	t	184,360
40495	Emulsão RR-2C polimerizada	t	413,390
40510A	Fornecimento de RC-1C	m ³	199,410
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	3,670
40535	Transporte comercial de material betuminoso F (DT=280)	t	800,830
40475A	Reciclagem de base com 25% de brita	m ³	27.517,680
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD – DPS07 (bc)	m	627,100
0048	Mobilização de equipamentos:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000



GO-225/GO-547, trecho SANTO A. DO DESCOBERTO / ÁGUAS LINDAS

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
0001	Terraplenagem:		
1	Desm., destocamento e limpeza – árvores c/ diâmetro menores de 15 cm	m ²	12.040,000
2	Carga de entulhos	m ³	1.204,000
3	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. (dt: 201 a 400m) – dt:0,287	m ³	10.234,000
4	Compactação a 95% do proctor normal	m ³	9.920,960
5	Compactação a 100% do proctor normal	m ³	2.480,240
0003	Pavimentação:		
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m ²	12.927,010
40305	Acabamento e recomp. de jazida	m ²	12.927,010
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	12.040,000
40316	Escavação e carga de material c/ indenização	m ³	7.742,710
40320	Transporte de solo (cascalho)	m ³ km	193.567,640
40375	Estabilização de solo-cimento 3% peso-pista	m ²	5.965,640
40380	Imprimação	m ²	135.058,140
40385	Pintura de ligação	m ²	250.636,640
40602	Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ (bc/ac)	m ³	10.257,440
40610	Microrrevestimento à frio – 0,8cm c/ compactação (bc)	m ²	198.700,000
40611	Microrrevestimento à frio – 0,8cm s/ compactação (bc)	m ²	60.053,600
40425	Remoção de pav. Asfáltica	m ³	4.082,380
40430	Transporte de pavimentação removida	m ³ km	32.617,030
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.310,820
40440	Transp. Local de massa	tkm	1.107.804,690
40445	Transporte local de brita	m ³ km	68.796,020
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	59.188,600
40451	Transporte local de cimento	tkm	4.832,170
40455	Transporte comercial de agregados	m ³ km	512.555,020
40480	CM-30	t	162,060

4 / 5



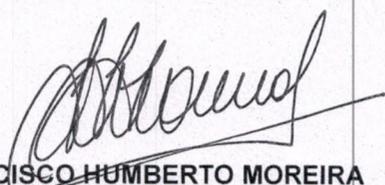
40510A	Emulsão polimerizada para micro	m ³	362,250
40510	Emulsão RR-1C	t	125,320
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	1.477,070
40535	Transporte comercial de material betuminoso F (dt:195,00)	t	649,630
40536	Transporte comercial de material betuminoso Q (dt:165,00)	m ²	1.477,070
40475A	Reciclagem de base com 25% de brita	m ³	13.759,200
0006	Drenagem:		
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD – DPS07 (bc)	m	800,000
41319	Sarjeta triangular de concreto – STC04 (ac/bc)	m	807,300
41334	Meio fio sem sarjeta – MFC05 (ac/bc)	m	3.803,100
41816	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escavação) (ac/bc)	m	18,000
41856	Boca de BSTC d=1,00m	un	1,000
41343	Saída e descida d'água lisa – VC=0,164m ³ /m (ac/bc)	m	75,600
0048	Mobilização de equipamentos:		
42000	Mobilização de equipamentos	un	1,000
42002	Instalação do canteiro de obras	un	1,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze.


JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220001090

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR** RNP: **1002564980** Registro: **6049/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200061671**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/04/2020** .. Baixada em: **27/05/2022**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140188041**.....

Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA EIRELI -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Golnra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 332/2014 - AD - GEJUR

Celebrado em: 15/10/2014

Valor R\$: 43.129.329,66..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-164 - GO-222 - GO-326.....

Número: xxx....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76160-000.....

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Diversas.....-GO

Data de Início: 15/09/2014

Previsão término: 15/11/2020

Coordenadas Geográficas: -16.2554215,-50.3688312

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Golnra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 38,90 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,80 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 51,20 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 26,00 QUILOMETROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,50 QUILOMETROS;**

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovia Reconstrução, Grupo III, nos Trechos: GO-164(Sanclerlândia/Entr. GO-070), com 38,90 km, GO-222(Adelândia/Entr.GO-326), com 15,80 km, GO-326(Anicuns/Sanclerlândia), com 51,20 km, GO-326(Claudinópolis/Anicuns), com 26,00 km GO-326(Sanclerlândia/Buriti de Goiás), com 15,50 km. Conforme Contrato nº. 332/2014 - AD-GEJUR, Prazo de Execução: 24 meses.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/09/2014 até 02/08/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22009959 a 22009964, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001090

Data: 31/05/2022 Hora: 11:24:00

Código de Controle: EJBLDQK



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



Autenticidade n.º: 22009959
CAP n.º: 1020220001090 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO Nº 9/2022 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob o SEI nº 202200036006101 e pelo qual o interessado ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ (MF) sob o n.º 26.631.473/0001-80** executou para esta Agência, serviços de LOTE 7- GRU-III-GO.164 - Sanclerlândia / Entr. BR.070, GO.222 - Adelândia / Entr. GO.326, GO.326 - Anicuns / Sanclerlândia, GO.326 - Claudianópolis/Anicuns e GO.326 - Sanclerlândia / Buruti de Goiás - Reconstrução - Programa Rodovida (Grupo III). Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução Engº Civil Rogério Duarte Godinho- CREA Nº 15710/D-GO RNP Nº 1006348808, **Engº Civil Geraldo Bispo Xavier Júnior- CREA Nº 6049/D-GO RNP Nº 1002564980**, Engº Civil Pedro Henrique Maia da Silveira- CREA Nº 24251/D-GO RNP Nº 1011487942 e Engº Civil Guilherme Fagundes de Carvalho- CREA Nº 13848/D-GO RNP Nº 1000682250.

Contrato: 332/2014-AD-GEJUR-L7

Rodovia: GO-162, GO-222 e GO-326

Trecho: Sanclerlândia/Entr. GO-070, Adelândia/Entr. GO-326, Anicuns/Sanclerlândia, Claudianópolis/Anicuns e Sanclerlândia/Buruti de Goiás

Extensão: 38,900 km

Período de Execução: 15/09/2014 a 02/08/2021

Medição: 1 a 24

Valor Executado: R\$ 26.621.508,39

Obra/Lote : 1 - GO-164, trecho Sanclerlândia / Entr. GO-070

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	531,910
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	531,910



40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m3	319,140
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	6.382,880
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	255,320
40380	Imprimação	m2	214.293,240
40385	Pintura de ligação	m2	9.193,380
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	1.260,030
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	6.300,130
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	15.614,130
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	18.616,320
40445	Transporte local de agregados	m3km	339.278,530
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	297,950
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	14.565,900
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	2.343.492,970
40609	Tratamento superficial duplo	m2	204.809,010
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	142.308,900
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	348.235,910
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m3	416,150
40300A	Limpeza / Varredura	m2	806,860
40335A	Reciclagem de base com 25% de brita em peso	m3	36.772,740
40480	Fornecimento de CM-30	t	256,543
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	541,641
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	57,430
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	4,600
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	686,760
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	1.546,970



Autenticidade n.º: 22009960
 CAP n.º: 1020220001090 Página: 002
 www.crea.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo ped - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	4.246,500
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	16.335,970
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	21.104,300
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	276,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	2.956,050
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	16,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m3	3.184,910

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	%	1,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	%	1,000
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	%	1,000



Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42430	Limpeza de sarjeta	m	10.554,830

Obra/Lote : 2 - GO-222, trecho Adelândia / Entr. GO-236

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	138.239,140
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	270,000
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	1.350,000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	22.352,840
40445	Transporte local de agregados	m3km	498.872,200
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	2.816,280
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	291.027,390
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	138.239,140
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	138.460,000
40335A	Reciclagem de base com 25% de brita em peso	m3	24.883,050
40480	Fornecimento de CM-30	t	164,950
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	365,990
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	193,840
40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	724,790



Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD-DPS07 (Exceto escavação) (BC)	m	1.800,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	6.998,280
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	3.988,290
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	UND	64,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	450,600
41455	Boca p/ dreno profundo - bsd 02 (ac/bc)	un	5,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m	1.350,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	620,000

**Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,999

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	2.300,500
42445	Desobstrução de bueiros	m3	90,720

Obra/Lote : 5 - GO-326, trecho Sancrelândia / Buriti de Goiás**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	106.476,600
40385	Pintura de ligação	m2	1.080,145
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	100,088
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	502,804
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	2.614,128
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	753,223
40445	Transporte local de agregados	m3km	39.149,340
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	5.984,800
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	103.973,942
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	673.994,335
40609	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	106.476,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	16.632,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8 cm s/ compactação	m2	106.947,000
40614	Pré-misturado a frio - pmf	m3	40,088
40480	Fornecimento de CM-30	t	119,380
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	242,010
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	5,662
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	0,542
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	165,510

Autenticidade n.º: 22009962
 CAP n.º: 1020220001090 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40535-01	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	533,104
40335A+	Reciclagem de base com 15% de brita em 2% de cimento em peso	m3	17.250,910
40335B	Reciclagem de base com 2% de cimento	m2	1.914,880



Autenticidade nº: 22009963
 CAP nº: 1020220001090 Página: 005
 www.crea.go.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07	m	400,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	3.876,700
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	19,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	272,600
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transp.)	m3	300,000
41334A	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC) - Com Extrusora	m	2.726,898
41385	Entrada d'água EDA-01 (AC/BC)	un	9,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	348,000

Grupo de Serviço : 245 - GLOSA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
245.3	Retorno de glosa efetuada na 17ª Medição devido a correção dos serviços de Reciclagem Base 15% de Brita e 2% Cimento e Reciclagem Base 2% Cimento Peso	m3	1.914,880

Grupo de Serviço : 339 - Mobilização/Desmobil., Canteiro e Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	VB	89.958,820
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	VB	59.972,540
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	VB	29.986,270

Os serviços objeto do contrato nº 332/2014-AD-GEJUR-L7, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 2975/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº. 000029743367), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no Despacho nº 517/2022 - GOINFRA/OR-GEORO-FISC (documento SEI 000030035513) e 521/2022 - GOINFRA/OR-GEORO-FISC (documento SEI 000030078567).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.





DIVONEI VIEIRA CARRIJO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Agrimensor - CREA - GO - 20758/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D -GO

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor (a)**, em 16/05/2022, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVONEI VIEIRA CARRIJO, Gestor (a) de Contrato**, em 16/05/2022, às 19:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030082307 e o código CRC BAE56800.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202200036006101



SEI 000030082307

Autenticidade nº: 22009964
CAP nº: 1020220001090 Página: 006
www.crea.go.org.br/autenticacao



ÉTICA



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

ÉTICA





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 036/2024

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 116, nº 100, Bairro Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3091-7070, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA:**

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Goiânia/GO, 24 de setembro de 2024.


ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80





À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
REF.: Edital nº 036/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 116, nº 100, Bairro Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3091-7070, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA** para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

ÉTICA

Goiânia/GO, 24 de setembro de 2024.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80



DECLARAÇÃO

A Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 116, nº 100, Bairro Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3091-7070, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1769128 – SSP/GO e do CPF Nº.469.885.801-15. **DECLARA:**

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Goiânia/GO, 24 de setembro de 2024.


ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
RG 1769128 órgão emissor: SSP-GO
Diretor
CNPJ 26.631.473/0001-80

ÉTICA



SEGURO-GARANTIA DA PROPOSTA

ÉTICA



Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 24/09/2024 até 23:59h do dia 23/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA CPF OU CNPJ: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153 - KM 3,5
CEP: 74.775-013 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. CPF OU CNPJ: 26.631.473/0001-80
ENDEREÇO: RUA 116, N.º 100 - QUADRA F41 - LOTE 21 - Setor Sul
CEP: 74.085-350 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO CORRETOR

NOME: H S CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CPF OU CNPJ: 41.550.017/0001-08 SUSEP:212113148

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 484.593,82 - Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 036/2024, Processo N.º 202400005022750.

contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: Entr. BR-359 (Div.GO/MS) / Entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, neste Estado

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 484.593,82	R\$ 358,47

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	358,47
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	358,47

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 358,47	04/10/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 19/09/2024 16:21:00


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751266703000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751266703.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_10092024_092837_502**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-f31984a1-d3fe-4495-94c7-3e01902ca4ba**

Esta Certidão foi emitida em 10/09/2024, às 09:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7715a779-eb60-4ca3-aa23-0bb26be821a3**

Esta Certidão foi emitida em 10/09/2024, às 09:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.